

Acordo da dívida da Cohab com a CEF pode ter erro de cálculo, diz ex-servidor

Newton Felão, assessor do ex-presidente Alexandre Canova, afirma que acerto não considera amortizações extraordinárias

ANDRÉ FLEURY MORAES

Programador da Companhia de Habitação Popular de Bauru (Cohab), onde trabalhou pela primeira vez na década de 1990 e para onde retornou em 2021 como assessor direto do ex-presidente Alexandre Canova, o ex-servidor da empresa Newton Felão diz que o cálculo da dívida da Cohab com relação à Caixa Econômica Federal (CEF) não levou em consideração amortizações extraordinárias que poderiam reduzir ou até mesmo anular o valor do débito.

Newton deixou a companhia na sequência da saída do ex-presidente Canova, no final do ano passado. Ele era um dos entusiastas da possibilidade de se contestar os argumentos da Caixa, que diz ser credora de R\$ 2 bilhões da companhia, no Poder Judiciário.

“A relação Cohab-Caixa é uma verdadeira bagunça. Houve pelo menos dois contratos de renegociação [de dívida] que envolviam quitar parcelas específicas, e não o núcleo [de habitação] como um todo. Não sei de quem partiu essa ideia, mas geralmente se quita o núcleo inteiro”, explica.

Um dos problemas pode estar aí. Segundo Felão, há parcelas que, embora quitadas, não foram descontadas do contrato principal do loteamento – o chamado “contrato-mãe”. Neste caso, a Cohab pode desembolsar valores que já quitou num passado recente.

Newton lembra de uma viagem que fez a Brasília em fevereiro de 2022, ao lado de sua equipe, para uma reunião com integrantes da Caixa Econômica Federal. O encontro discutiu justamente a dívida da companhia para a qual trabalhava.

“Foi quando colocamos isso [a questão da duplicidade de valores] em pauta e o doutor Daniel nos interrompetu”, relata. Ele se refere ao advogado Daniel Fernandes de Freitas, assessor da prefeita Suellen Rosim (PSD), que teria interferido na condução do processo de acordo – ao menos foi o que disse Felão numa audiência na Câmara de Bauru.

Naquela reunião de fevereiro, segundo o ex-servidor da companhia, Daniel praticamente vetou a discussão sobre os valores em duplicidade e deu razão ao banco.

Outro apontamento de Felão está na abrangência das dívidas que envolvem o acordo. “Quando houve algumas renegociações antigas e [integrantes da Cohab] se dispuseram a pagar prestações, foram incluídas no acordo parcelas que não estavam vencidas. Ou seja, estavam



Ex-assessor da Cohab Newton Felão em entrevista ao JC, na última quarta-feira (6)

negociando uma dívida futura, juros futuros. Acho que a atual administração nem sabe disso”.

Há, além disso, o impasse das amortizações extraordinárias. Há unidades habitacionais construídas pela Cohab que contraram com quitações antecipadas pela própria companhia. Tudo isso está nos livros-caixa da empresa guardados em arquivo. Em alguns casos, entretanto, a Caixa não contabilizou isso, segundo Newton.

Em um dos documentos contábeis apresentados pela CEF, por exemplo, o pagamento de prestações começa a partir da quadragésima sétima parcela. “E antes disso?”, questionou Felão em reunião com o banco. A instituição argumentou que herdou os livros de contabilidade do antigo Banco Nacional de Habitação (BNH) e que não tinha como conferir pagamentos anteriores e tampouco a veracidade dos livros-caixa da Cohab.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal da Cidade - Bauru/SP

Seção: Política Pagina: 5